

Ata da primeira sessão ordinária do segundo período legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Tuparetama - PE.

Aos seis dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na presidência do Sr. Arlã Markson Gomes de Souza, que fez a chamada dos Senhores Vereadores para assinaturas no livro de presenças e na ata dos trabalhos anteriores após aprovação por unanimidade, apresentando a pauta desta sessão, constando o *Projeto de Lei N° 06-2024 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Tuparetama e dá outras providências; Projeto de Lei N° 08-2024 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Tuparetama para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências; Projeto de Lei N° 09-2024 que dispõe sobre a forma de pagamento de componente de qualidade para as equipes de saúde da família, de saúde bucal e equipe multiprofissional na atenção básica de acordo com a Portaria GM/MS N° 3.493/2024 e dá outras providências; Projeto de Resolução N° 009/2024 que regulamenta a Lei Federal N° 14.129/2024, de 29 de março de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Tuparetama / PE, e dá outras providências; Projeto de Resolução N° 010 / 2024 que regulamenta a aplicação da Lei Federal de N° 12.527, de 18 de novembro de 2011- Lei de Acesso à Informação (LAI) no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências, com a palavra a Sra. Vereadora Maria Luciana Lima Pessoa cita o início de mais um período legislativo, rogando a Deus que transcorra em paz, e ainda o projeto dos ACS e ACES que já foi discutido e não tem nada complicado, logo após o Sr. Vereador Antonio Valmir Batista Tunú saudou os servidores presentes, que devem ser tratadas com carinho e o respeito que merecem, e portanto será aprovado, em seguida o Sr. Vereador Sebastião Nunes de Sales citou a importância dos projetos em deliberação, entendendo a importância da classe presente, onde sempre olhamos com bons olhos e apoiamos o que é de melhor pra saúde da população, com um trabalho primordial que é visitar as famílias, pede que já sejam confeccionados os pareceres para votarmos no decorrer da sessão, prosseguindo o Sr. Vice-presidente saudou a todos e citou os Projetos de Resolução o qual tomamos conhecimento agora, sendo preciso apenas uma leitura mais assídua e retirada de algumas dúvidas, cita ainda o erro no PCC onde o prejuízo seria muito grande para os ACS e ACES por erro em uma tabela, mas é bom que se tenha um conhecimento para não prejudicar os servidores, com a palavra, o Sr. Vereador Danilo Augusto Oliveira Pereira Nunes declarou o seu voto favorável ao projeto dos servidores, parabenizando a todos pelo trabalho desenvolvido, de forma valorosa e competência, e estamos prontos para aprovar da forma que chega, registra*

ainda a Convenção da Frente Popular de Tuparetama, podendo ter agora um filho do povo postulando um cargo na maioria, a Sra. Vereadora Maria Luciana Lima Pessoa pede um aparte, concedido, deseja sorte na caminhada e que possamos dialogar na democracia, pois também estamos prontos pra fazer o melhor e divulgar o trabalho que acreditamos nelc, cita a boa escolha do candidato a vice-prefeito, com a bonita ação da família Galvão, e que Jesus nos abençoe, o Sr. Vereador aparteado cita a compreensão que temos como família, e que a vitória seja do povo, mas certamente sendo vencedor, precisará de suas ideias, cita que tem candidatura de mudança e não de conveniência, sabendo que o que for bom deve continuar, em seguida o Sr. Vereador Sebastião Nunes de Sales cumprimenta os dois pela coragem e determinação de enfrentar uma campanha árdua, e terão um futuro promissor, mas quando se fala na mudança, precisa ser feita com responsabilidade e compromisso, mas não de forma amarga como 2012, que não trouxe benefícios, o Sr. Vereador aparteado cita a competência do aparteante, que precisará de suas ações no próximo mandato, em seguida o Sr. 1º secretário cumprimentou a todos e agradeceu a Deus pelo retorno aos trabalhos, agradecendo aos amigos que estiveram presentes na convenção, e mesmo com campanha árdua somos recompensados, parabeniza a todos pela união defendendo o povo da nossa terra, em seguida a Sra. Vereadora Vanda Lúcia Cavalcante Silvestre cumprimentou a todos em especial os servidores da área da saúde e os pre candidatos, onde somos empregados do povo, deseja a todos muita luz e a presença de Deus na nossa caminhada, seguindo a ordem, foi submetida a votação o *Projeto de Lei Nº 09-2024 que dispõe sobre a forma de pagamento de componente de qualidade para as equipes de saúde da família, de saúde bucal e equipe multiprofissional na atenção básica de acordo com a Portaria GM/MS Nº 3.493/2024 e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade juntamente com os pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social; onde os Srs. Vereadores justificaram o voto favorável em benefício dessas classes atuantes da saúde, que atuam diretamente com a busca ativa nas famílias, visando a prevenção de doenças e acompanhamento das necessidades básicas da população na área da saúde e atenção básica*, o Sr. Vice-presidente ainda destacou o início das atividades, quando foi um dos responsáveis pela elaboração da lei em benefício das categorias, submeteu-se ainda à votação os Projetos de Resolução Nº 09 e 010/2024 que *Projeto de Resolução Nº 009/2024 que regulamenta a Lei Federal Nº 14.129/2024, de 29 de março de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Tuparetama/PE, e dá outras providências e o Projeto de*

*Resolução N° 010/2024 que regulamenta a aplicação da Lei Federal de N° 12.527, de 18 de novembro de 2011- Lei de Acesso à Informação (LAI) no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências, sendo aprovadas por unanimidade; nada mais constou a registrar-se, encerrou-se a sessão, assinam a presente ata o Sr. 1º secretário e demais vereadores desta Casa de Leis. a) Domênico de Siqueira Perazzo, Arlã Markson Gomes de Souza, Joel Gomes Pessoa, Vanda Lúcia Cavalcante Silvestre, Maria Luciana Lima Pessoa, Danilo Augusto Oliveira Pereira Nunes, Jefferson Plécio Silvestre Galvão, Antonio Valmir Batista Tunú, Sebastião Nunes de Sales.*



Handwritten signatures in blue ink, including names like "Moleiro", "Sanda", and others, corresponding to the list of signatories in the text above.